



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9091/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso I e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico documento 2443483, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante/importador para prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração em centrífugas refrigeradas de hemocomponentes, constantes no Anexo I, com reposição e ressarcimento de peças.

Empresa: SUDMED SERVICE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-LABORATORIAIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ: 20.368.834/0001-6.

Valor Semestral: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Valor Anual: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor Total (60 meses): R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Wasem Fagundes**, em 07/08/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Analice Baldissera**, em 11/08/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3008461** e o código CRC **B80BFAF4**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9010132-9

Documento SEI nº 3008461